

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2026/SNP-MPOR

Processo nº 50020.001471/2024-51

Interessado: EMPRESA MARAENHESE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP,
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Assunto: Procedimento licitatório de Instalação Portuária Destinada à Movimentação e Armazenagem de Granéis Sólidos Minerais, Especialmente Fertilizantes. Área Localizada no Porto Organizado do Itaqui/MA, Denominada IQI16.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares previstas no art. 16 do Decreto n.º 11.354, de 1º de janeiro de 2023, c/c o art. 12 da Portaria n.º 567, de 26 de novembro de 2024, e, à luz da instrução técnica constante no Processo Administrativo n.º 50020.001471/2024-51, em especial o disposto na Nota Técnica n.º 45/2026/CGMO-DNOP/SNP-MPOR e Despacho n.º 361/2026/DNOP/SNP-MPOR (SEI n.º 11211266 / 11223754), **RESOLVE**:

I. APROVAR a Revisão 2 do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA V2 da área denominada IQI16 (SEI n.º 11204675), localizada dentro da poligonal do Porto Organizado do Itaqui/MA, vinculada à Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido mineral, especialmente fertilizantes, no âmbito do planejamento do Governo Federal.

II. DETERMINAR:

a) o encaminhamento desta Decisão, Ato Justificatório e estudos revisados à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para as providências relativas à adequação das Minutas de Contrato e Edital (SEI n.º 9788939 / 9788936) e posterior abertura da licitação; e

b) a comunicação formal à Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) para ciência do presente Despacho Decisório, bem como do teor da nova versão dos documentos/estudos e dos ajustes realizados, alertando-a quanto ao caráter restrito das informações até a ulterior publicação do Edital de Licitação.

ALEX S. DE ÁVILA

Secretário Nacional de Portos.

**Anexos -
ANTAQ:**

- I - Ato Justificatório - Nota Técnica n.º 45/2026/CGMO-DNOP/SNP-MPOR (SEI n.º 11211266);
- II - Despacho n.º 361/2026/DNOP/SNP-MPOR (SEI n.º 11223754);
- III - Ofício n.º 075/2026/LabTrans/TED 001-SNP-2023 (SEI n.º 11204665);
- IV - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Versão 2 - EVTEA V2 (SEI n.º 11204675);
- V - Minuta de Contrato (SEI n.º 9788939); e
- VI - Minuta de Edital (SEI n.º 9788936).

**Anexos -
EMAP:**

I - Ato Justificatório - Nota Técnica n.º 45/2026/CGMO-DNOP/SNP-MPOR (SEI n.º 11211266);
II - Despacho n.º 361/2026/DNOP/SNP-MPOR (SEI n.º 11223754);
III - Ofício n.º 075/2026/LabTrans/TED 001-SNP-2023 (SEI n.º 11204665); e
IV - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Versão 2 - EVTEA V2 (SEI n.º 11204675).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila**, **Secretário Nacional de Portos**, em 08/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria n.º 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **11229986** e o código CRC **CBC04862**.



Referência: Processo n.º 50020.001471/2024-51



SEI n.º 11229986

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: